



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **EMENDA \_\_\_\_/19**

**ao Projeto de Lei Nº 24/2019**

**(autoria do LEGISLATIVO)**

**Altera da ementa e cria o parágrafo único no art. 1º do Projeto de Lei Nº 24/2019 de autoria do Legislativo.**

**A ementa passa a ter a seguinte redação:**

“Dispõe sobre a dispensa da apresentação do “cartão do idoso” para obtenção da gratuidade no uso do transporte coletivo municipal – LEI DA CATRACA LIVRE DO IDOSO”

**Fica criado o parágrafo único no art. 1º do referido Projeto de Lei:**

Parágrafo único. É obrigatória a fixação de cartaz informando a população sobre a dispensa da apresentação do “cartão do idoso” para obtenção da gratuidade, com referência à presente Lei, em local de fácil visualização, no interior dos veículos utilizados no transporte coletivo urbano de Tatuí.

**Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 12 de agosto de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
**Vice Presidente**



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda, ao propor a alteração da ementa e a criação do parágrafo único no artigo 1º do Projeto de Lei nº 24/2019, tem por finalidade dar maior popularidade e publicidade ao direito da população idosa de utilizar o transporte coletivo em nossa cidade gratuitamente, sem a obrigatoriedade de apresentação do “cartão do idoso”.

Portanto, pelas razões acima expostas, apresento a presente Emenda.

**Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 12 de agosto de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
**Vice Presidente**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/8820-68E2-ACE9-8D7A> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 8820-68E2-ACE9-8D7A**



### Hash do Documento

87F7A518A16D681BACC060D93BBDAAE2674479D30AA59E5E9E3B7F10D45DCE53

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 12/08/2019 19:46

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

